



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 87 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 88/GAB/SBS/2020, de 01 de junho de 2020; nº 93/GAB/SBS/2020, de 17 de junho de 2020; nº 140/GAB/SBS/2020, de 08 de outubro de 2020; e nº 42/GAB/SBS/2021, de 22 de abril de 2021, que tratam da Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR a vigência até a data de 01/11/2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 12:47)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2021** e o código de verificação: **33d28bc49f**